MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO nº 005/2012 – CONDIR/UNIFAP

***Aprova** a criação do Núcleo de Tecnologia de Informação e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação na Universidade Federal do Amapá.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 10ª, Inciso IX, do Regimento do CONDIR, promulga a presente Resolução, CONSIDERANDO:
O Processo nº 23125.001708/2012-19 e

A decisão do Egrégio Conselho Diretor da UNIFAP, em sessão ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), na Universidade Federal do Amapá.

Parágrafo Único: O referido Núcleo será vinculado à Reitoria da Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação na Universidade Federal do Amapá.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete do Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 28 de novembro de 2012.

Prof. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do Conselho Diretor